

INDICAÇÃO Nº 179/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira e ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a ampliação e reforma da Escola Mirtes Cardoso de Paiva Silva, localizada no Assentamento Aroeira, com a construção de 2 (duas) salas de aula, 1 (uma) cantina e 1 (um) refeitório.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera as solicitações feitas nas Indicações nº 072/2023 e 200/2024, e atende a um pedido da direção e coordenação da Escola Mirtes Cardoso de Paiva Silva, motivado pela inclusão do 9º Ano em tempo integral, o que demanda a criação de novos espaços para a realização das atividades escolares.

Além disso, a reforma é necessária devido ao estado precário da estrutura da escola, especialmente do piso, comprometendo o conforto e a segurança de alunos e equipe escolar. A ampliação das salas de aula, cantina e refeitório proporcionará um ambiente mais adequado e confortável, garantindo a qualidade do ensino e melhorando as condições de aprendizado.

Considerando a urgência e a relevância dessa demanda, é fundamental que a reforma e ampliação sejam priorizadas para assegurar a continuidade e a excelência na educação oferecida pela Escola Mirtes Cardoso de Paiva Silva.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 27/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor: etmalus
Matricula: 221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 27/02/2025
etmalus
Servidor